

SANEAMENTO BÁSICO DE PEDRA PRETA S.A.

CNPJ/MF n° 06.077.568/0001-97 - NIRE n° 51.300.012.995 (Companhia)

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 24 de abril de 2025 I. Data, Horário e Local: 24 de abril de 2025, às 15:15 horas, realizada por meio de videoconferência no sistema Microsoft Teams, que permitiu a participação e votação por parte dos acionistas, conforme facultado pelo § único do artigo 121, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações") e em consonância com os termos da Instrução Normativa DREI nº 81, sendo considerada realizada na sede social da Saneamento Básico de Pedra Preta S.A. "Companhia"), localizada à Rua Irene Biela, nº 460, Centro, Pedra Preta/MT, CEP 78.795-000. II. Convocação e Presença: dispensadas as publicações dos editais de convocação, conforme ajustado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, em 28 de março de 2025 e conforme o artigo 124, §4º da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença da totalidade das acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas", arquivado na sede social da Companhia. **III. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. **Vamilson José Costa**; Secretário: Sr. **Fabiano Abujadi Puppi. IV. Ordem do Dia:** deliberar em **Assembleia Geral** Ordinária sobre (i) a leitura, discussão e votação das contas e relatório da administração, das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iii) a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia durante o exercício de 2025. Em Assembleia Geral Extraordinária sobre (i) a ratificação da autorização da celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão ("4º TAM"), celebrado entre a Companhia e o Município de Pedra Preta/MT. V. Deliberações: colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, as acionistas da Companhia, resolveram: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) aprovar por maioria as contas e relatório da administração e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicadas no Jornal "A Gazeta de Cuiabá" em suas versões impressa e digital, no dia 31 de março de 2025; (ii) aprovar por maioria a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 1.097.743,75 (um milhão, noventa e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), para compensação de prejuízos acumulados de exercícios anteriores; e (ii) aprovar por maioria a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercicio de 2025 em até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser rateado em comum acordo. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) aprovar por maioria, com abstenção da NX Saneamento, a ratificação da autorização da celebração do 4º TAM, celebrado entre a Companhia e o Município de Pedra Preta/MT, nos termos do material encaminhado na convocação da presente assembleia, arquivado na sede da Companhia. VI. Proposta da NX Saneamento: pela NX Saneamento foi requerida a propositura de Ação de Responsabilidade contra os administradores da Companhia, requerimento este que foi rejeitado pela maioria dos acionistas. VII. Esclarecimentos Gerais: com relação aos itens da ordem do dia da Assembleia, a acionista NX Saneamento S.A. manifestou-se contrariamente, conforme voto apresentado que ficará arquivado na sede da Companhia. A acionista Nascentes do Xingu Participações e Administração S.A., manifestou-se favoravelmente aos referidos itens, conforme voto apresentado que ficará arquivado na sede da Companhia. VIII. Encerramento: nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, e que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. IX. Assinaturas: mesa - Vamilson José Costa (Presidente) e Fabiano Abujadi Puppi (Secretário); acionistas Nascentes do Xingu Participações e Administração S.A. (por Vamilson José Costa e Fabiano Ábujadi Puppi) e **NX Saneamento S.A.** (por Ana Carolina Rocha Cupido). *A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Pedra Preta/MT, 24 de abril de 2025. <u>Mesa:</u> Vamilson José Costa - **Presidente**; Fabiano Abujadi Puppi - **Secretário**. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico registro sob o nº 3521614 em 27/05/2025. Protocolo 250786036 - 14/05/2025. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

Joao Dorileo Leal
Assinado digitalmente por:
JOAO DORILEO 1EALO
PER: 177.801.281-72

Data: 17/06/2025 10:51:46 -04:0

ICP Brasil



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7AMFL-YR7Q9-S7TLW-BVTCT

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ JOAO DORILEO LEAL (CPF 177.801.281-72) - JORNAL A GAZETA LTDA (CNPJ 06.167.347/0001-00) em 17/06/2025 11:51 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/7AMFL-YR7Q9-S7TLW-BVTCT

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate